



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2016

Edição 861
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelman Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº 284/2016

DATA: 11/03/2016

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.187 de 11 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais).

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001226 000155 TC 32477/2014 - FNDE - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA LT PINHEIRINHOR\$ 163.049,69

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001480 000107 Salário-Educação R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001560 000107 Salário-Educação R\$ 20.950,31

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.7001.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001605 000148 PEJA - PROGR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS R\$ 2.230,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.7001.1026 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS/ CMEIS - FUNDEB
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001650 000102 Fundeb 40% R\$ 40.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.7003.1043 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002530 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.7006.2054 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003650 004971 Vigilância em Saúde R\$ 10.770,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
005140 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 120.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2095 RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006120 000000 Recursos Ordinários (Livres)

.....R\$ 10.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
 15.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
 13.392.7004.2099 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE
 ATIVIDADES CULTURAIS
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 006320 000000 Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 487.000,00

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.107	16.237-X	SALARIO EDUCACAO	R\$ 20.950,31
3.3.148	31508-7	PEJA - PROGR EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 2.230,00
3.3.155	34143-6	B.B. - CONV. 32477/2014 - FNDE- CONSTR. DE ESCOLA LT PINHEIR	R\$ 163.049,69
3.3.4971	216-9	CEF - VIGIASUS	R\$ 10.770,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 197.000,00

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
 02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
 04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 000260 000000 Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
 12.361.7001.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 001220 000107 Salário-Educação

..... R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
 05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
 12.361.7001.2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 001750 000102 Fundeb 40%

..... R\$ 40.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
 27.812.7003.2041 MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 002640 000000 Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 20.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
 09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.7007.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 004070 000000 Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.5000.1072 CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 004950 000000 Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 26.782.5000.1074 PAVIMENTAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 004970 000000 Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 65.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento
 10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 26.782.5000.2076 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 005100 000000 Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 10.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
 20.606.7005.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 005520 000000 Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 30.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
 11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
 20.606.7005.2081 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 005580 000000 Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
 12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
 18.541.7010.2084 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
 005650 000000 Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 20.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
 14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
 15.451.5000.1092 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 006060 000000 Recursos Ordinários (Livres)

..... R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$: 290.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 11 de março de 2016.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
 PREFEITO MUNICIPAL

ANDREI BULKA MACHULA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**DECRETO Nº 320/2016**

Exonera Servidor do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Adriano Cardozo**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 321/2016

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Jorge Makohin**, portador da Carteira de Identidade nº 5.255.069-6/PR e do CPF nº 747.708.459-87, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 31 de março de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 322/2016

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Willian Marcelo Charnei**, portador da Carteira de Identidade nº 7.272.073-3/PR e do CPF nº 034.049.379-88, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Preservação Ambiental, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 323/2016

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Luiz Antônio da Luz**, portador da Carteira de Identidade nº 2.307.609-8/PR e do CPF nº 050.001.689-50, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento Rodoviário Municipal, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 329/2016

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Juarez José Luz**, portador da Carteira de Identidade nº 1.468.475-1/PR e do CPF nº 243.653.869-72, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Segurança Pública Municipal, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº: 02/2016

Partes: Município de Prudentópolis e UNOPAR – Universidade Norte do Paraná.

Objeto: Cooperação recíproca entre as partes e estabelece condições necessárias para a viabilização de concessão estágios nos moldes estabelecidos pela Lei 11/788/2008, que dispõe sobre o estágio a estudantes.

Vigência do convênio: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

Data assinatura: 11/01/2016.



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br